

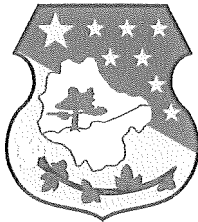


**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Ceará**

**Município de Cedro - PODER EXECUTIVO**

**ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TP Nº 0902.01/2018-05.**

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2018, às 11:15 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** FRANCISCO ANTÔNIO VIANA CORREIA COSTA e seus **Membros:** JOÃO PAULO DE LIMA, NIAGO ALLAS DE OLIVEIRA LIMA para análise e resultado final das propostas de preços das seguintes empresas habilitadas na fase anterior do certame: **1. T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Tobias Feitosa Araújo, inscrito no CPF sob o No. 066.624.373-52, **2. LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO & CIA LTDA**, neste ato representada por seu sócio o Sr. Luiz Gonzaga de Araújo, inscrito no CPF sob o No. 056.636.013-68 com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 0902.01/2018-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MELHORAMENTO E PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação e membros acima citado procederam com a abertura dos envelopes e análise definitiva das propostas de preços apresentadas. Inicialmente foi feita a verificação se as mesmas atendiam as exigências contidas na Tomada de Preços Nº 0902.01/2018-05, conforme reza o art. 48 inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as empresas foram declaradas classificadas por apresentarem as propostas de preços contendo todas as exigências preconizadas no instrumento convocatório, que ao serem analisados chegou-se ao resultado conforme mapa comparativo em anexo e pelos critérios estabelecidos na Tomada de Preços supracitada obteve-se como vencedora a empresa **LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO & CIA LTDA - ME**

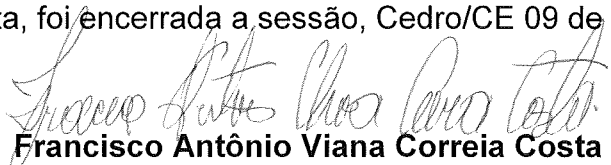


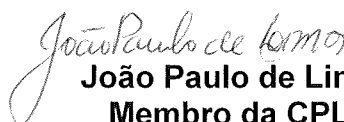
**República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL. 402  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

**Município de Cedro - PODER EXECUTIVO**

(SEGENEL) por atender todas as exigências editalícias e por apresentar o menor valor global proposto e abaixo do orçamento fixado pelo Município. A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento das propostas nos mesmos meios de publicação inicial, ficando assim aberto o prazo recursal conforme consta no art. 109, I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cedro/CE 09 de abril de 2018.

  
**Francisco Antônio Viana Correia Costa**  
Presidente da CPL

  
**João Paulo de Lima**  
Membro da CPL

  
**Niago Allas de Oliveira Lima**  
Membro da CPL

**LICITANTES:**

  
**T.F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
Tobias Feitosa Araújo  
Proprietário

  
**LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO & CIA LTDA - ME (SEGENEL)**  
Luiz Gonzaga de Araújo  
Sócio